

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 100 a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS**

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	500\$00	300\$00
Para o estrangeiro ... ..	900\$00	740\$00
<b>AVULSO: por cada duas páginas</b>	<b>4\$00</b>	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada não serão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

**PRFIDÊNCIA DA REPÚBLICA:**

**Decreto Presidencial n.º 9/81:**

Designa o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para substituir o Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires, nas funções de Primeiro Ministro, durante a sua ausência no estrangeiro.

**Gabinete do Primeiro Ministro:**

Direcção-Geral da Função Pública.

**PRFIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Decreto Presidencial n.º 9/81  
de 29 de Julho**

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É designado o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para substituir o Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires, nas funções de Primeiro-Ministro, durante a sua ausência no estrangeiro.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a 27 de Julho de 1981.

Publique-se.

Presidência da República, 27 de Julho de 1981.  
—O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Direcção-Geral da Função Pública**

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 13 de Julho de 1981:

Daniel Henrique Cardoso Mendes, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral da Função Pública — designado para, em regime de acumulação, exercer as funções de Director do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo (CENFA).

Risete Severina Évora Lopes fiscal de trabalho de 1.ª classe da Direcção do Trabalho — autorizada a não tomar posse do cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da mesma Direcção, lugar para que foi nomeada por Portaria n.º 43/81, de 13 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/81.

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 11 de Junho de 1981:

Maria Delfina Fonseca Oliveira, viúva de Brasiliano da Cruz Oliveira, que foi 2.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, falecido no dia 28 de Abril de 1978 — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 1 740\$ a partir do mês de Maio de 1978.

A esta pensão serão descontadas mensalmente as quantias em dívida para compensação de aposentação e para

compensação de sobrevivência no montante de 40 981\$80, em 120 prestações sendo a 1.ª de 402\$80 e as restantes de 341\$00 cada.

O encargo tem cabimento na verba do capítulo 17.º, artigo 141.º — «Pensões de sobrevivência», do orçamento do corrente ano do Ministério da Economia e das Finanças.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Julho de 1981).

De 8 de Julho:

Nelson Brito da Luz Ferreira, tesoureiro de 2.ª classe, exercendo, interinamente, as funções de chefe de Secção da Central Eléctrica — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 15 de Julho, inclusivé, data do seu ingresso no Banco de Cabo Verde.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 31 de Janeiro de 1981:

Cipriano Semedo, professor de posto escolar, contratado — concedida mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Dezembro de 1980.

De 25 de Maio:

Filomena Virgínia Roberto, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 154-B, de Pilão de Garça, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugados com os do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho e os da alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto.

Os encargos resultantes têm cabimento na dotação do capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Julho de 1981).

De 22 de Junho:

Rui Manuel Torres dos Santos, licenciado em Educação Física e Desportos — contratado como professor do 4.º nível, 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa», nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 67.º do orçamento vigente.

Maria Dulce Gomes Marques da Silva Leite, licenciada em matemática — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer as funções de professora do 4.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima».

Adriano de Brito Monteiro, licenciado em história — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer as funções de professor do 4.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Julho de 1981).

De 23:

Filomena Barcelos Lima, professora do quadro do ensino primário — reconduzida por mais 3 anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de Abril de 1979.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 108.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Julho de 1981).

De 10 de Julho:

Josefina Maria Soares Duarte Lopes — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Departamento de Formação de Quadros e Cooperação, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 30.º do orçamento vigente.

Viriato Gomes Pereira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 59.º do orçamento vigente.

Delfina Isilda Veiga Moniz — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Departamento do Ensino Preparatório e Formação de Professores, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 66.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Julho de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 2 de Junho de 1981:

Rui Jorge Delgado Ramos Pinto, filho de José Manuel Ramos e Pinto, professor do Ciclo Preparatório da Ribeira Grande — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Março de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deverá ser evacuado para o exterior, afim de ser observado e tratado em centro especializado em ortopedia, por estarem esgotados os recursos locais de tratamento e correr risco de incapacidade permanente».

«Evacuar para Portugal».

De 15:

Maria Luiza Brito Lima Velosa Monteiro Pinto, esposa de José Augusto Monteiro Pinto, director do Liceu «Ludgero Lima» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior e presente a uma consulta de oftalmologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e terapêutica e haver perigo de incapacidade permanente com a estadia no país».

«Evacuar para Portugal com urgência».

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 24 de Julho de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.